



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 184 2024.
AUTOR: LUCIANO CARTAXO

Senhor, Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada uma Sessão Especial, no Plenário desta Casa Legislativa, a fim de sediar a Audiência Pública, no dia 10 de junho de 2024, as 14:00, para ser discutido pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) da Câmara Federal com vistas a acompanhar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com os diversos órgãos locais, Conselheiros Tutelares e entidades da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

Na Paraíba, a Violência sexual contra crianças e adolescentes conta com o Disque-123, instalado em fevereiro de 2014, para receber as denúncias de violações em Direitos Humanos, nos 223 municípios, encaminhadas a partir da rede sócioassistencial.

Segundo os dados do Disque 100, sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, chama atenção para o índice de violações de direitos humanos, no período de 2015-2022 contra crianças e adolescentes.

Nesse período, a violência sexual ocupou um total de 1.201 casos registrados, sendo 424 casos contra crianças e 767 contra adolescentes. Os dados revelam um total de 1.201 casos, entre o período de 2015- 2022, na Paraíba, apesar desses dados não alcançarem ainda o tamanho do problema, em face da subnotificação, considerando que a violência sexual envolve os vínculos parentais e comunitários, além do comércio da exploração sexual, que dificultam a denúncia e a prevenção.

O período de 2019-2022, referente ao tempo em que o país

enfrentou a pandemia da Covid-19, demonstra ter ocorrido um aumento da violência sexual.

Apontamentos realizados sobre os Direitos Violados na Paraíba, registrado pelo SIPIA – Conselho Tutelar, de janeiro a junho de 2022, identificados por regiões geoadministrativas, revelam a presença da violência sexual em municípios de grande e pequeno porte.

A Paraíba conta com um monitoramento intensivo, mas ainda há aumento dos casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Um mapeamento da Polícia Rodoviária Federal identificou 3.650 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias e estradas federais, dos quais 24 estão na Paraíba. O número é 46% a mais do que o registrado no levantamento anterior. 44% dos pontos identificados são postos de combustível, 14% são bares e 12% locais ou estabelecimentos de alimentação às margens de rodovias ou proximidades.

Além disso, 8% são casas de massagem, de shows, boates ou casas de prostituição e, ainda, 7% são pontos de hospedagem, dormitórios ou pousadas.

A situação da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Paraíba é extremamente grave. Demanda uma ação urgente e enérgica por parte das instâncias responsáveis pela recepção, avaliação e investigação de denúncias de violações de direitos humanos, como é o caso da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, motivo pelo qual encaminhamos este requerimento para a realização, com urgência de uma diligência com visitas in loco a fim de apurar as denúncias e emitir relatorias a autoridades competentes.

Dessa maneira, consideramos o pleito relevante e de interesse da coletividade, motivo pelo qual encaminhamos a referida propositura para aprovação da Sessão Especial.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual